



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 904/2021

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.341.148-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 077.440.459-04, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 18 de junho de 2021 a 16 de agosto de 2021, conforme Processo nº 8482/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | julho | 20 26
DE N.º 12.194
UMUARAMA 07 | 07 | 20 26
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS